



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme preleciona art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 é dispensável a licitação quando nos casos de urgência no atendimento de situação que possa comprometer a continuidade do serviço público e a segurança de pessoas, em especial nos casos de:

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Considerando a situação apresentada, tem-se que o Município de Descanso necessita realizar a contratação do serviço do programa Cidade Empreendedora – Combo Essencial.

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) surgiu com o propósito de fortalecer e desenvolver o empreendedorismo no Brasil, especialmente no setor das micro e pequenas empresas, reconhecendo seu papel fundamental na geração de empregos, renda e inovação.

O SEBRAE consolidou-se como a maior instituição de apoio ao empreendedor brasileiro, com atuação em todos os estados e no Distrito Federal, por meio de escritórios regionais. A instituição atua em diversas frentes, como:

- Capacitação empresarial e gerencial;
- Estímulo à formalização de negócios;
- Apoio ao acesso a crédito e inovação;
- Promoção da competitividade e sustentabilidade;
- Fomento ao associativismo e ao cooperativismo;
- Parcerias com o poder público para desenvolvimento territorial.

O SEBRAE sempre buscou inovação em suas metodologias e produtos, desenvolvendo programas como:

- Sebrae Mais, voltado para empresas em estágio de crescimento;

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- Sebrae Delas, com foco no empreendedorismo feminino;
- Agentes Locais de Inovação (ALI);
- Programa Cidade Empreendedora, que fortalece a gestão pública em favor do desenvolvimento local.

Também tem papel ativo na formulação de políticas públicas e na defesa dos interesses das micro e pequenas empresas, sendo peça fundamental na elaboração do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006.

A escolha do fornecedor, neste caso, se faz considerando a proposta de preço apresentada, considerando a carga horária e quantidade de alunos envolvidos no processo ao **SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas**.

Descanso/SC, 24 de abril de 2025.

Elaborado por:

JHONI ZORTEA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Mat. 4356

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2GD**R2J****XGV****408**